



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-321/16, de 25 de agosto de 2016

Aprova a atividade de Extensão "Análise de falha em rolamento 6310-2Z-C3" gerenciada pela Fundação Christiano Ottoni.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o discutido na 128ª Reunião do CONSELHO DE EXTENSÃO, resolve:

Art. 1º - Aprovar a atividade de extensão "**Análise de falha de rolamento 6310-2Z-C3**" gerenciada pela Fundação Christiano Ottoni, coordenada pelo prof. Cláudio Turani Vaz, conforme consta do processo nº 23062.002811/2016-91.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão